

## Pregão Eletrônico

926748.552020 .33422 .4500 .213657



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00055/2020 (SRP)**

Às 09:01 horas do dia 13 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1045 de 15/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26961/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00055/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônico) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrações de 20 litros, garrafas de 500 ml com gás e sem gás e copos de 200 ml, para consumo da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, SRP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** GARRAFÃO

**Descrição Complementar:** Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garrações de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais LAMIN/CPRM; c) Os garrações deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garrações deverão ser transportados de forma a não serem contaminados; UNIDADE: GALÃO

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 46.404**Valor Estimado:** R\$ 6,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e com valor negociado a R\$ 4,3900 e a quantidade de 46.404 Unidade .**

**Item: 2****Descrição:** GARRAFÃO

**Descrição Complementar:** Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garrações de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais LAMIN/CPRM; c) Os garrações deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garrações deverão ser transportados de forma a não serem contaminados; UNIDADE: GALÃO Cota reservada para ME/EPP vinculada ao item 01

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.468**Valor Estimado:** R\$ 6,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e com valor negociado a R\$ 4,3900 e a quantidade de 15.468 Unidade .**

**Item: 3****Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL

**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 11.728**Valor Estimado:** R\$ 0,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** GESY SARAIVA DE GOIAS, **pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 11.728 Garrafa 500,00 ML .**

**Item: 4****Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL

**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6.728**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500,00 ML

**Valor Estimado: R\$ 0,9700**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,9600 e a quantidade de 6.728 Garrafa 500,00 ML .

**Item: 5****Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 51.776**Unidade de fornecimento:** Copo 200,00 ML**Valor Estimado: R\$ 0,4000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** GESY SARAIVA DE GOIAS, pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 51.776 Copo 200,00 ML .

**Histórico****Item: 1 - GARRAFÃO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI <b>Marca:</b> salute <b>Fabricante:</b> carmo mineração <b>Modelo / Versão:</b> 20 litros <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garrafas de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais LAMIN/CPRM; c) Os garrafas deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garrafas deverão ser transportados de forma a não serem contaminados; UNIDADE: GALÃO	Sim	Sim	46.404	R\$ 9,0000	R\$ 417.636,0000	09/07/2020 12:18:03
34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIAS <b>Marca:</b> CRISTALINA <b>Fabricante:</b> CRISTALINA <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garrafas de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM; c) Os garrafas deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garrafas deverão ser transportados de forma a não serem contaminados;	Sim	Sim	46.404	R\$ 12,0000	R\$ 556.848,0000	13/07/2020 08:23:49
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI <b>Marca:</b> la priori <b>Fabricante:</b> la priori <b>Modelo / Versão:</b> la priori <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> garrafão de 20 litros	Sim	Sim	46.404	R\$ 23,8100	R\$ 1.104.879,2400	12/07/2020 23:32:15

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,8100	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 12,0000	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 9,0000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 8,8000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:22:32:377
R\$ 8,7000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:22:39:460
R\$ 6,0500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:23:13:333
R\$ 6,0300	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:29:44:630
R\$ 6,0000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:29:51:390
R\$ 5,8000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:31:47:583
R\$ 5,7500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:31:59:350
R\$ 5,7300	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:33:32:880
R\$ 5,7000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:33:39:333
R\$ 5,6900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:35:08:260
R\$ 5,6500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:35:15:593
R\$ 5,5900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:36:52:257
R\$ 5,5800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:37:03:303

R\$ 5,5600	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:38:45:987
R\$ 5,5500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:38:53:600
R\$ 5,5300	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:40:44:580
R\$ 5,5000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:40:52:127
R\$ 5,4900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:42:28:467
R\$ 5,4800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:42:35:040
R\$ 5,4000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:43:57:137
R\$ 5,3500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:44:05:233
R\$ 4,9900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:45:34:710
R\$ 4,9800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:45:43:650
R\$ 4,9600	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:47:21:210
R\$ 4,9500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:47:28:590
R\$ 4,8900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:48:49:020
R\$ 4,8800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:48:55:480
R\$ 4,8700	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:50:39:317
R\$ 4,8500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:50:47:640
R\$ 4,8400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:52:20:410
R\$ 4,8000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:52:30:840
R\$ 4,7900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:54:07:987
R\$ 4,7500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:54:23:097
R\$ 4,7400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:55:56:973
R\$ 4,7200	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:56:18:343
R\$ 4,7300	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:56:32:100
R\$ 4,7100	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:57:58:557
R\$ 4,7000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:58:12:213
R\$ 4,6900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:59:40:900
R\$ 4,6500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:59:56:217
R\$ 4,6400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:00:31:913
R\$ 4,6300	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:00:40:423
R\$ 4,6200	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:01:01:993
R\$ 4,6000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:01:07:300
R\$ 4,5900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:02:43:477
R\$ 4,5800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:02:54:210
R\$ 4,5600	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:03:29:107
R\$ 4,5500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:03:40:260
R\$ 4,5400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:04:04:877
R\$ 4,5300	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:04:11:207
R\$ 4,5200	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:04:45:843
R\$ 4,5000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:04:53:980
R\$ 4,4900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:05:15:337
R\$ 4,4500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:05:57:760
R\$ 4,4800	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:06:15:813
R\$ 4,4400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:06:27:693
R\$ 4,4000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:07:48:150
R\$ 4,3900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:08:01:000

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/07/2020 09:10:45	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/07/2020 09:22:08	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Considerando o encerramento da sessão de disputa sem prorrogação automática pelo sistema, e almejando a obtenção de um melhor preço para a Administração Pública, admito o reinício da etapa de envio de lances com fundamento no item 6.2.5 do edital..
Encerrado	13/07/2020 10:10:01	Item encerrado.
Aceite	13/07/2020 15:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4,3900. Motivo: Aceito a proposta apresentada pela empresa, com as ressalvas expostas no chat, para tão somente inabilitar a empresa.
Inabilitado	13/07/2020 15:28:25	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4,3900. Motivo: A empresa fica inabilitada pela não comprovação qualificação exigida nos itens 8.4.2; 8.5.5; 8.6.4.1 e subitem 8.6.4.1.2; e 8.7.1.1 do edital conforme consta no chat em ata.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 15:37:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79.
Encerramento do prazo de	13/07/2020 16:03:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79.

Convocação -  
Anexo

Aceite	13/07/2020 16:37:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 4,4000. Motivo: Aceito a proposta escrita apresentada pelo licitante por esta atender as exigências fixadas no Edital, bem como estar compatível do valor estimado.
Negociação de valor	13/07/2020 16:38:47	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e com valor negociado a R\$ 4,3900. Motivo: A empresa negociou o valor.
Habilitado	13/07/2020 17:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 2 - GARRAFÃO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	Sim	Sim	15.468	R\$ 9,0000	R\$ 139.212,0000	09/07/2020 12:18:03
	<b>Marca:</b> salute <b>Fabricante:</b> carmo mineração <b>Modelo / Versão:</b> 20 litros <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garrações de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraias LAMIN/CPRM; c) Os garrações deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garrações deverão ser transportados de forma a não serem contaminados; UNIDADE: GALÃO						
34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIAS	Sim	Sim	15.468	R\$ 12,0000	R\$ 185.616,0000	13/07/2020 08:23:49
	<b>Marca:</b> CRISTALINA <b>Fabricante:</b> CRISTALINA <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, galão de 20 litros: a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: A água mineral deverá ser entregue em garrações de 20 (vinte) litros, retornáveis, sistema de COMODATO, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, devidamente com lacre de inviolabilidade intacto, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, cor azul, tampa de pressão, lacre de segurança e higienizador, conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN/CPRM; c) Os garrações deverão ser confeccionados em policarbonato, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade; d) Os garrações deverão ser transportados de forma a não serem contaminados;						
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI	Sim	Sim	15.468	R\$ 23,8100	R\$ 368.293,0800	12/07/2020 23:32:15
	<b>Marca:</b> la priori <b>Fabricante:</b> la priori <b>Modelo / Versão:</b> la priori <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> garração de 20 litros						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,8100	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 12,0000	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 9,0000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 8,9000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:22:38:433
R\$ 8,7000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:22:43:813
R\$ 6,0500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:23:20:960
R\$ 6,0000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:32:01:180
R\$ 5,9000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:32:10:303
R\$ 5,8900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:33:47:347
R\$ 5,8500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:33:54:160
R\$ 5,7900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:35:36:430
R\$ 5,7000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:35:46:640
R\$ 5,6900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:37:25:557
R\$ 5,6500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:37:33:623
R\$ 5,5900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:39:07:887
R\$ 5,5500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:39:14:963
R\$ 5,5400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:40:59:873
R\$ 5,5000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:41:06:497
R\$ 5,4900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:42:41:390
R\$ 5,4800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:42:47:647
R\$ 5,4000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:44:21:840
R\$ 5,3500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:44:28:003

R\$ 4,9999	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:46:03:347
R\$ 4,9800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:46:10:557
R\$ 4,9600	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:48:05:170
R\$ 4,9500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:48:11:940
R\$ 4,8900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:49:12:680
R\$ 4,8800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:49:20:447
R\$ 4,8700	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:50:52:610
R\$ 4,8500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:51:02:323
R\$ 4,8400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:52:39:540
R\$ 4,8000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:52:46:230
R\$ 4,7900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:54:23:787
R\$ 4,7500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:54:29:163
R\$ 4,7400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:56:08:637
R\$ 4,7200	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:56:20:080
R\$ 4,7300	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:56:39:970
R\$ 4,7100	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:58:13:803
R\$ 4,7000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:58:19:250
R\$ 4,6900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:00:01:527
R\$ 4,6500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:00:09:013
R\$ 4,6400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:01:50:837
R\$ 4,6000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:01:56:690
R\$ 4,5900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:03:13:340
R\$ 4,5800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:03:19:977
R\$ 4,5600	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:04:11:990
R\$ 4,5500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:04:17:563
R\$ 4,5400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:04:58:193
R\$ 4,5200	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:05:02:710
R\$ 4,5100	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:05:41:033
R\$ 4,4500	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:06:06:547
R\$ 4,4400	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:06:42:867
R\$ 4,4000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:07:56:990
R\$ 4,3900	28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:08:15:343

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/07/2020 09:10:53	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/07/2020 09:22:17	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Considerando o encerramento da sessão de disputa sem prorrogação automática pelo sistema, e almejando a obtenção de um melhor preço para a Administração Pública, admito o reinício da etapa de envio de lances com fundamento no item 6.2.5 do edital..
Encerrado	13/07/2020 10:10:15	Item encerrado.
Aceite	13/07/2020 15:25:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4,3900. Motivo: Aceito a proposta apresentada pela empresa, com as ressalvas expostas no chat, para tão somente inabilitar a empresa.
Inabilitado	13/07/2020 15:28:39	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4,3900. Motivo: A empresa fica inabilitada pela não comprovação qualificação exigida nos itens 8.4.2; 8.5.5; 8.6.4.1 e subitem 8.6.4.1.2; e 8.7.1.1 do edital conforme consta no chat em ata.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 15:37:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 16:03:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79.
Aceite	13/07/2020 16:38:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 4,4000. Motivo: Aceito a proposta escrita apresentada pelo licitante por esta atender as exigências fixadas no Edital, bem como estar compatível do valor estimado.
Negociação de valor	13/07/2020 16:39:17	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e com valor negociado a R\$ 4,3900. Motivo: A empresa negociou o valor.
Habilitado	13/07/2020 17:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - ÁGUA MINERAL NATURAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.650.325/0001-02	PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA <b>Marca:</b> ORGANICA <b>Fabricante:</b> ORGANICA <b>Modelo / Versão:</b> SEM GAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas	Sim	Sim	11.728	R\$ 0,6000	R\$ 7.036,8000	11/07/2020 14:49:58
31.709.344/0001-06	SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA <b>Marca:</b> LA PRIORI <b>Fabricante:</b> LA PRIORI <b>Modelo / Versão:</b> UND <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas.	Sim	Sim	11.728	R\$ 0,6000	R\$ 7.036,8000	12/07/2020 19:14:00
00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI <b>Marca:</b> CRISTALINA <b>Fabricante:</b> andrade e teles ltda me <b>Modelo / Versão:</b> 500 ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL 500 ml	Sim	Sim	11.728	R\$ 0,9000	R\$ 10.555,2000	09/07/2020 12:18:03
34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIAS <b>Marca:</b> CRISTALINA <b>Fabricante:</b> CRISTALINA <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas.	Sim	Sim	11.728	R\$ 3,0000	R\$ 35.184,0000	13/07/2020 08:23:49
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI <b>Marca:</b> la priori <b>Fabricante:</b> la priori <b>Modelo / Versão:</b> la priori <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> agua sem gas de 500ml	Sim	Sim	11.728	R\$ 4,7500	R\$ 55.708,0000	12/07/2020 23:32:15

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,7500	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 3,0000	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,9000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,6000	35.650.325/0001-02	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,6000	31.709.344/0001-06	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,8500	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:14:21:863
R\$ 0,5900	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:19:06:607
R\$ 0,5800	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:20:57:713
R\$ 0,4999	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:21:03:877

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/07/2020 09:10:59	Item Aberto.
Encerrado	13/07/2020 09:23:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/07/2020 09:23:04	Item teve empate real para o valor 0,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	13/07/2020 15:25:11	Recusa da proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,4999. Motivo: Aceito a proposta apresentada pela empresa, com as ressalvas expostas no chat, para tão somente inabilitar a empresa.
Aceite	13/07/2020 15:25:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,4999. Motivo: Aceito a proposta apresentada pela empresa, com as ressalvas expostas no chat, para tão somente inabilitar a empresa.
Inabilitado	13/07/2020 15:28:50	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,4999. Motivo: A empresa fica inabilitada pela não comprovação qualificação

exigida nos itens 8.4.2; 8.5.5; 8.6.4.1 e subitem 8.6.4.1.2; e 8.7.1.1 do edital conforme consta no chat em ata.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 15:50:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 15:58:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 16:03:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 16:04:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 16:18:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 16:28:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Aceite	13/07/2020 16:39:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 0,5800. Motivo: Aceito a proposta escrita apresentada pelo licitante por esta atender as exigências fixadas no Edital, bem como estar compatível do valor estimado.
Habilitado	13/07/2020 17:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS - CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - ÁGUA MINERAL NATURAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.650.325/0001-02	PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA <b>Marca:</b> ORGANICA <b>Fabricante:</b> ORGANICA <b>Modelo / Versão:</b> COM GAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral com gás, garrafa de 500 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural com gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas	Sim	Sim	6.728	R\$ 0,9700	R\$ 6.526,1600	11/07/2020 14:49:58
31.709.344/0001-06	SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA <b>Marca:</b> LA PRIORI <b>Fabricante:</b> LA PRIORI <b>Modelo / Versão:</b> UND <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral com gás, garrafa de 500 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural com gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas.	Sim	Sim	6.728	R\$ 0,9700	R\$ 6.526,1600	12/07/2020 19:14:00
00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI <b>Marca:</b> indaia <b>Fabricante:</b> INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA <b>Modelo / Versão:</b> 500 ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL 500 ml	Sim	Sim	6.728	R\$ 1,4000	R\$ 9.419,2000	09/07/2020 12:18:03
34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIAS <b>Marca:</b> INDAIA <b>Fabricante:</b> INDAIA <b>Modelo / Versão:</b> INDAIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral com gás, garrafa de 500 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural com gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Pacote com aproximadamente 12 unidades/garrafas.	Sim	Sim	6.728	R\$ 3,5000	R\$ 23.548,0000	13/07/2020 08:23:49
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI <b>Marca:</b> la priori <b>Fabricante:</b> la priori	Sim	Sim	6.728	R\$ 5,5000	R\$ 37.004,0000	12/07/2020 23:32:15

**Modelo / Versão:** la priori**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** agua com gas 500ml**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,5000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 3,5000	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 1,4000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,9700	35.650.325/0001-02	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,9700	31.709.344/0001-06	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 1,3900	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:14:40:397
R\$ 0,9600	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:19:20:977

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/07/2020 09:11:05	Item Aberto.
Encerrado	13/07/2020 09:21:21	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/07/2020 09:21:21	Item teve empate real para o valor 0,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 15:37:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 16:03:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79.
Aceite	13/07/2020 16:39:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 0,9600. Motivo: Aceito a proposta escrita apresentada pelo licitante por esta atender as exigências fixadas no Edital, bem como estar compatível do valor estimado.
Habilitado	13/07/2020 17:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 5 - ÁGUA MINERAL NATURAL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.709.344/0001-06	SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	51.776	R\$ 0,4000	R\$ 20.710,4000	12/07/2020 19:14:00
	<b>Marca:</b> LA PRIORI <b>Fabricante:</b> LA PRIORI <b>Modelo / Versão:</b> UND <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, copo de 200 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em copo de polietileno, contendo 200 ml, lacrado c/ tampa aluminizada personalizada pelo fabricante, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Caixa com aproximadamente 48 copos/unidades.						
00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	Sim	Sim	51.776	R\$ 0,7000	R\$ 36.243,2000	09/07/2020 12:18:03
	<b>Marca:</b> iza <b>Fabricante:</b> andrade e teles ltda me <b>Modelo / Versão:</b> 200 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL 200 ml						
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI	Sim	Sim	51.776	R\$ 2,0000	R\$ 103.552,0000	12/07/2020 23:32:15
	<b>Marca:</b> la priori <b>Fabricante:</b> la priori <b>Modelo / Versão:</b> la priori <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AGUA , COPO DE 200ML						
34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIAS	Sim	Sim	51.776	R\$ 3,0000	R\$ 155.328,0000	13/07/2020 08:23:49
	<b>Marca:</b> CRISTALINA <b>Fabricante:</b> CRISTALINA <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral sem gás, copo de 200 ml: a) Características adicionais: Água mineral natural sem gás; PH a 25°C: igual ou superior a 6,0 (seis); b) Embalagem primária: água mineral deverá ser acondicionada em copo de polietileno, contendo 200 ml, lacrado c/ tampa aluminizada personalizada pelo fabricante, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, suas condições deverão estar conforme normas da ABNT, DNPM e ANVISA. c) Embalagem secundária: Caixa com aproximadamente 48 copos/unidades.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 2,0000	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,7000	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,4000	31.709.344/0001-06	13/07/2020 09:01:48:407
R\$ 0,3900	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:19:25:187
R\$ 0,3800	00.961.053/0001-79	13/07/2020 09:19:46:180
R\$ 0,3700	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:20:04:267
R\$ 0,3600	28.576.665/0001-67	13/07/2020 09:21:34:560
R\$ 0,3500	34.533.426/0001-22	13/07/2020 09:22:04:597

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/07/2020 09:11:11	Item Aberto.
Encerrado	13/07/2020 09:24:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 15:51:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/07/2020 15:59:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22.
Aceite	13/07/2020 16:40:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 0,3500. Motivo: Aceito a proposta escrita apresentada pelo licitante por esta atender as exigências fixadas no Edital, bem como estar compatível do valor estimado.
Habilitado	13/07/2020 17:00:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS - CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	13/07/2020 09:02:38	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2020 - Sistema de Registro de Preço. Pregoeira Monica Luiza Vicznevski operando o certame.
Pregoeiro	13/07/2020 09:02:50	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Decreto Federal nº 10.024/2019 e, de acordo com o item 6.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto", de acordo com o art. 32 do mencionado decreto.
Pregoeiro	13/07/2020 09:02:58	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, nos termos do subitem 7.1 do Edital.
Pregoeiro	13/07/2020 09:03:06	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	13/07/2020 09:03:13	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões.
Pregoeiro	13/07/2020 09:03:22	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 2.5 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	13/07/2020 09:03:29	Em caso de suspensão da sessão, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pregoeiro	13/07/2020 09:03:37	Diante do que dispõe os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12:00horas, 12:00hs às 14:00hs a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Pregoeiro	13/07/2020 09:03:53	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam declaração de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para participação.
Pregoeiro	13/07/2020 09:04:00	Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	13/07/2020 09:04:07	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2271/2019.
Pregoeiro	13/07/2020 09:04:13	A íntegra do Decreto Municipal 2271/2019 encontra-se disponível no link: <a href="https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2019/dc_20190917_000002271.html">https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2019/dc_20190917_000002271.html</a>
Pregoeiro	13/07/2020 09:04:21	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da

constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.

Pregoeiro	13/07/2020 09:04:29	Peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à "aceitabilidade preliminar" das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:04:36	Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do edital e em vista das premissas constantes dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ªC, na fase de "aceitação preliminar" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:04:45	Lembro que a não desclassificação da proposta nessa fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito no momento da aceitação, nos termos do item 6.3.2 do edital.
Pregoeiro	13/07/2020 09:04:56	Senhores(as) Licitantes, de acordo com o item 6.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto", de acordo com o art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
Pregoeiro	13/07/2020 09:05:02	Quanto ao registro do valor do lance, ressalto que o sistema Comprasnet foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	13/07/2020 09:05:13	Alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, porquanto, o encerramento do tempo da "prorrogação automática" poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Pregoeiro	13/07/2020 09:05:21	De todo modo, reitero que o fato de haver possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 19, III, do Decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	13/07/2020 09:05:30	Senhores(as) Licitantes, considerando a possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de "cobrir" o menor preço proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Pregoeiro	13/07/2020 09:05:40	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixar afetar pelo fato de haver proposta com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pela Pregoeira após a fase de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:05:52	Lembramos da regra implementada no sistema que impede a aceitação pela Pregoeira, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances pelo fornecedor. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.
Pregoeiro	13/07/2020 09:10:45	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:10:53	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:10:59	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2020 09:10:59	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:11:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2020 09:11:05	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:11:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:11:29	Senhores(as) Licitantes, a etapa competitiva para o ITEM está iniciada, por favor, formulem os lances com responsabilidade, observando o disposto no item 6 e subitens do edital e o procedimento estabelecido no art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
Pregoeiro	13/07/2020 09:11:38	Ressalto que, nos termos do item 7.3.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Pregoeiro	13/07/2020 09:11:46	Alertamos sob a responsabilidade dos licitantes acerca dos seus lances ofertados e a obrigação de atender as exigências do Edital.
Pregoeiro	13/07/2020 09:14:45	Ressalto que, nos termos do item 7.3.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Pregoeiro	13/07/2020 09:15:30	Os itens 01 e 02 estão acima do estimado, conforme o subitem 7.3.2 não poderão ser aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	13/07/2020 09:21:21	O item 4 está encerrado.
Sistema	13/07/2020 09:21:21	O item 4 teve empate real para o valor 0,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	13/07/2020 09:21:32	Os itens 01 e 02 estão acima do estimado, conforme o subitem 7.3.2 não poderão ser aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Pregoeiro	13/07/2020 09:22:08	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/07/2020 09:22:17	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2020 09:23:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/07/2020 09:23:04	O item 3 teve empate real para o valor 0,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/07/2020 09:24:05	O item 5 está encerrado.

Pregoeiro	13/07/2020 10:09:10	Alertamos sob a responsabilidade dos licitantes acerca dos seus lances ofertados e a obrigação de atender as exigências do Edital
Sistema	13/07/2020 10:10:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/07/2020 10:10:15	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/07/2020 10:10:16	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	13/07/2020 10:14:37	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a). Licitante, encontra-se online?
28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:16:41	bom dia, sim
Pregoeiro	13/07/2020 10:19:38	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a).Licitante, com fundamento no item 6.11 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 01, 02 e 03?
Pregoeiro	13/07/2020 10:24:37	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a). Licitante, há algum posicionamento?
28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:27:20	no item 3 sim, no 1e 2 não
Pregoeiro	13/07/2020 10:28:33	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr. Licitante, para qual valor o item 03 seria a redução?
28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:30:11	para R\$0,69
Pregoeiro	13/07/2020 10:31:33	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Ok, Sr(a). Licitante. Solicito que permaneça conectado enquanto negocio com os demais licitantes.
Pregoeiro	13/07/2020 10:31:54	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr(a). Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 10:32:17	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr(a).Licitante, com fundamento no item 6.11do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 04?
Pregoeiro	13/07/2020 10:33:59	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr. licitante, encontra-se online ainda?
Pregoeiro	13/07/2020 10:34:47	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr. Licitante, o item 03 foi arrematado no valor de 0,4999, a empresa não pode majorar o preço tem que reduzir.
Pregoeiro	13/07/2020 10:37:18	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a). Licitante, solicito responder ao questionamento.
28.576.665/0001-67	13/07/2020 10:38:19	desculpa, so consigo com este preço R\$0,49
Pregoeiro	13/07/2020 10:38:23	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a). Licitante, solicito responder ao questionamento.
Pregoeiro	13/07/2020 10:38:43	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Ok, Sr(a). Licitante. Solicito que permaneça conectado enquanto negocio com os demais licitantes.
Pregoeiro	13/07/2020 10:38:59	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr(a). Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 10:39:20	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr(a).Licitante, com fundamento no item 6.11 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 04?
00.961.053/0001-79	13/07/2020 10:41:05	bom dia sra pregoeira, infelizmente não conseguimos reduzir o valor ofertado, uma vez que o mesmo já se encontra abaixo do valor de mercado.
Pregoeiro	13/07/2020 10:44:14	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Ok, Sr(a). Licitante. Solicito que permaneça conectado enquanto negocio com os demais licitantes.
Pregoeiro	13/07/2020 10:44:44	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 10:49:52	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 10:51:46	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr. Licitante, encontra-se online?
34.533.426/0001-22	13/07/2020 10:54:07	Bom dia Estamos
Pregoeiro	13/07/2020 10:55:22	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr(a).Licitante, com fundamento no item 6.11do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 05?
34.533.426/0001-22	13/07/2020 10:58:14	Para o item 5 estamos em nosso limite sem condições de reduzir o valor ofertado
Pregoeiro	13/07/2020 11:00:13	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - OK
Pregoeiro	13/07/2020 11:10:52	Comunico a todos que na próxima sessão irei convocar para o envio da proposta ajustada na próxima sessão, tendo em vista que falta uma hora para o horário de almoço, neste momento irei suspender a sessão para a data de hoje 13/07/2020 (segunda-feira) às 15:00hs.
Pregoeiro	13/07/2020 11:11:43	Peço que estejam logados na próxima sessão. Obrigada pela participação de todos.
Pregoeiro	13/07/2020 15:05:01	Boa tarde, Senhores(as) Licitantes!
Pregoeiro	13/07/2020 15:05:16	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 055/2020.
Pregoeiro	13/07/2020 15:05:37	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	13/07/2020 15:05:54	Sr. Licitante, encontra-se online?

Pregoeiro	13/07/2020 15:07:54	Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:08:20	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:08:51	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:11:33	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:13:06	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:13:43	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Senhores(as) Licitantes, com fundamento no art. 19, IV, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 2.5 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:14:02	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - CONITNUAÇÃO: mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	13/07/2020 15:17:44	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a). Licitante, diante da ausência de resposta da empresa, irei informa que:
Pregoeiro	13/07/2020 15:17:59	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a). Licitante, após consulta do Sicaf e documentos que foram enviados pela empresa no COMPRASNET, nos termos do item 5.1, 8.2 e 8.3 do edital, verifiquei que estão faltando alguns documentos: Contrato social, descumpriu o subitem 8.4.2 do Edital e no lugar do contrato social a empresa apresentou a Certidão de Falência e concordata; CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:18:11	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - CONTINUAÇÃO: não apresentou a Certidão Negativa de Débito em relação a tributos municipais (ISS), descumpriu o subitem 8.5.5 do Edital, embora a empresa informou que e micro-empresa não tem como usar da prerrogativa pois não apresentou a Certidão Negativa Municipal; CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:18:27	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - CONTINUAÇÃO: não apresentou a Certidão expedida pela Junta Comercial e nem Demonstração do resultado do exercício - DRE, descumprindo o subitem 8.6.4.1 e subitem 8.6.4.1.2 do Edital; CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:18:39	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - CONTINUAÇÃO: e não apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Direito Privado, descumpriu o subitem 8.7.1.1 do Edital CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:19:19	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Diante disso, ciente de que é vedada a inclusão posterior de documentos de habilitação que deveriam ter sido cadastrados no Sicaf e/ou no sistema Comprasnet concomitantemente com a proposta, na forma do item 5.1 do edital, farei a aceitação de sua proposta no sistema, nos termos expostos anteriormente, e farei a inabilitação da empresa.
28.576.665/0001-67	13/07/2020 15:22:14	Olá, estava sem internet, posso enviar os doc junto coma proposta?
Pregoeiro	13/07/2020 15:22:41	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Sr(a). licitante, conforme foi exposto, é vedada a inclusão posterior de documentos de habilitação que deveriam ter sido cadastrados no Sicaf e/ou no sistema Comprasnet concomitantemente com a proposta, nos termos dos itens 5.1, 8.2 e 8.3 do edital.
Pregoeiro	13/07/2020 15:23:47	Para CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI - Farei a aceitação da proposta e a inabilitação da empresa no sistema nesse instante. Peço que aguarde!
28.576.665/0001-67	13/07/2020 15:28:06	ok
Pregoeiro	13/07/2020 15:29:14	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:30:39	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr. Licitante, encontra-se online?
00.961.053/0001-79	13/07/2020 15:30:59	sim
Pregoeiro	13/07/2020 15:33:25	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr(a).Licitante, seria possível reduzir seu preço ofertado para igualá-lo ao ofertado pelo licitante primeiro colocado para o item 01 (R\$ 4,39) e item 02 (R\$ 4,39)?
00.961.053/0001-79	13/07/2020 15:34:32	sim
Pregoeiro	13/07/2020 15:35:23	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr. licitante, aguardo posicionamento?
00.961.053/0001-79	13/07/2020 15:36:22	conseguimos chegar no valor de 4,39 unitario para itens 01 e 02
Pregoeiro	13/07/2020 15:36:23	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Tudo bem. Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance para o item 04 e o valor negociado para os itens 01 e 02, OK?
Sistema	13/07/2020 15:37:19	Senhor fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/07/2020 15:37:27	Senhor fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/07/2020 15:37:37	Senhor fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	13/07/2020 15:39:21	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - Sr. Licitante, peço que fique atento ao enviar a proposta para os subitens 7.2.1.7 deve enviar junto a proposta: 7.2.1.7.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:39:49	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - CONTINUAÇÃO: caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:40:20	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - CONTINUAÇÃO: 7.2.1.7.2. Instrumento público de procuração, emitido por Cartório competente, ou Instrumento de mandato particular, assinada pelo sócio,

		proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:40:59	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - CONTINUAÇÃO: com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do outorgado. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo. CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:41:14	Para FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI - CONTINUAÇÃO: O atendimento a este subitem suprime a exigência do item 7.2.1.7.1, e viceversa.
Pregoeiro	13/07/2020 15:41:39	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:43:05	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	13/07/2020 15:44:02	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr. Licitante, encontra-se online?
34.533.426/0001-22	13/07/2020 15:47:10	Boa tarde Senhora Pregoeira, Estamos sim
Pregoeiro	13/07/2020 15:48:04	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr(a).Licitante, seria possível reduzir seu preço ofertado para igualá-lo ao ofertado pelo licitante primeiro colocado para o item 03 (R\$ 0,49)?
34.533.426/0001-22	13/07/2020 15:49:19	Senhora Pregoeira infelizmente não temos condições de igualar o valor da outra empresa estamos em nosso limite.
Pregoeiro	13/07/2020 15:50:39	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Tudo bem. Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance para os itens 03 e 05, OK?
Sistema	13/07/2020 15:50:52	Senhor fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/07/2020 15:51:00	Senhor fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	13/07/2020 15:51:52	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - Sr. Licitante, peço que fique atento ao 7.2.1.7. A licitante vencedora da fase de lances/negociação deverá apresentar a seguinte documentação para fins de aceitação da proposta:
Pregoeiro	13/07/2020 15:52:19	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - 7.2.1.7.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante,CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:52:36	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - CONTINUAÇÃO: caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte.
Pregoeiro	13/07/2020 15:52:57	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - 7.2.1.7.2. Instrumento público de procuração, emitido por Cartório competente, ou Instrumento de mandato particular, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:53:32	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - CONTINUAÇÃO: em seu nome em qualquer fase desta licitação com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do outorgado. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 15:53:58	Para GESY SARAIVA DE GOIAS - CONTINUAÇÃO: se o outorgante tem poderes para fazê-lo. O atendimento a este subitem suprime a exigência do item 7.2.1.7.1, e viceversa.
Sistema	13/07/2020 15:58:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	13/07/2020 15:59:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, enviou o anexo para o item 5.
34.533.426/0001-22	13/07/2020 16:00:04	Senhora Pregoeira tem como reabrir o anexo para o item 3 a proposta foi com o numero errado
Sistema	13/07/2020 16:03:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/07/2020 16:03:39	Senhor fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/07/2020 16:03:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	13/07/2020 16:03:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI, CNPJ/CPF: 00.961.053/0001-79, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	13/07/2020 16:04:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	13/07/2020 16:15:39	Comunico que as empresa enviaram as propostas ajustada neste momento irei fazer analise das proposta. Peço que aguardem.
Sistema	13/07/2020 16:18:50	Senhor fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/07/2020 16:28:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ/CPF: 34.533.426/0001-22, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	13/07/2020 16:37:20	Comunico a todos que as propostas ajustadas apresentadas pelas empresas FONSECA MARTINS COMERCIO arrematante dos itens 01, 02 e 04 e a GESY SARAIVA DE GOIÁS arrematante 03 e 05 comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital, razão pela qual promoverei neste momento a aceitação das propostas dos licitantes no sistema.
Pregoeiro	13/07/2020 16:44:31	Nos termos do item 8.1 do edital, farei a análise quanto à existência de impedimentos relativos a esta empresa para participação neste Pregão.
Pregoeiro	13/07/2020 16:49:41	Comunico a todos que não foram encontrados quaisquer impedimentos relativos às empresas FONSECA MARTINS COMERCIO E GESY SARAIVA DE GOIÁS para participação neste Pregão.
Pregoeiro	13/07/2020 16:49:59	Farei a análise da documentação de habilitação agora. Peço que aguardem.
Pregoeiro	13/07/2020	Senhores(as) Licitantes, os documentos de habilitação apresentados pelas empresas FONSECA MARTINS

	16:57:39	COMERCIO E GESY SARAIVA DE GOIÁS comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital, razão pela qual neste momento realizei, no sistema, a habilitação da empresa, declarando-a vencedora do PE nº 055/2020 - SRP, CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 16:57:58	CONTINUAÇÃO: de modo que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	13/07/2020 16:58:33	Quanto ao registro da intenção, ressalto a necessidade de observância do disposto no item 11.1 do edital: "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer de forma motivada, cabendo ao Pregoeiro verificar os requisitos de admissibilidade do recurso,CONTINUA...
Pregoeiro	13/07/2020 16:58:54	CONTINUAÇÃO: sem adentrar ao mérito da questão, manifestando pela admissão ou não das razões descritas."
Pregoeiro	13/07/2020 16:59:11	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão, uma vez que retomarei o chat quando da apreciação do juízo de admissibilidade em eventual intenção de recurso.
Sistema	13/07/2020 17:00:28	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/07/2020 17:00:49	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/07/2020 às 17:30:00.
Pregoeiro	13/07/2020 17:29:57	Senhores(as) Licitantes, considerando que não houve registro de intenção recursal, farei o encerramento da sessão pública e a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(a).
Pregoeiro	13/07/2020 17:30:07	Considerando que, nos termos dos itens 9.3, e 9.3.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que NÃO será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos para a Gerência de Pregões/SEMAD.
Pregoeiro	13/07/2020 17:30:34	Em nome da Secretaria Municipal de Administração, agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham uma boa tarde!

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	13/07/2020 11:18:00	Previsão de Reabertura: 13/07/2020 15:00:00. Motivo: Sessão suspensa, na próxima sessão irei convocar as empresas arrematantes para enviarem as propostas ajustadas e fazer análise preliminar dos documentos preliminar.
Reativado	13/07/2020 15:04:13	
Abertura de Prazo	13/07/2020 17:00:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	13/07/2020 17:00:49	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/07/2020 às 17:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:31 horas do dia 13 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MONICA LUIZA VICZNEVSKI  
**Pregoeiro Oficial**

AMIL LEX MAIA  
**Equipe de Apoio**

CRISTIANE PIRES DE LIMA SOARES  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

